



Diário Oficial Eletrônico

ANO IV – Nº 0410 | Campo Grande-MS | segunda-feira, 30 de janeiro de 2012 – 06 páginas



Conselho Deliberativo:

Presidente – *Cícero Antônio de Souza*
Vice-Presidente – *Iran Coelho das Neves*

Conselheiros:

José Ancelmo dos Santos
José Ricardo Pereira Cabral
Waldir Neves Barbosa

Corpo Especial:

Auditor – *Joaquim Martins de Araújo Filho*

Ministério Público de Contas:

Procurador-Geral de Contas – *Ronaldo Chadid*
Procurador-Geral-Adjunto de Contas – *José Aêdo Camilo*
Corregedor-Geral de Contas – *João Antônio de Oliveira Martins Júnior*
Procurador de Contas – *Terto de Moraes Valente*

Diário Oficial Eletrônico

Coordenação – Assessoria de Comunicação Social
Parque dos Poderes – Bloco 29
CEP 79031-902
Campo Grande – MS – Brasil
Telefone – (67) 3317-1536
e-mail: doe@tce.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO.....	1
ATOS DO PRESIDENTE.....	1
Portaria.....	1

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria

PORTARIA TC/MS Nº 29/2011

Aprova o Plano de Diretrizes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul para o ano de 2012.

O CONSELHEIRO CÍCERO ANTONIO DE SOUZA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 22, incisos XXIII da Resolução Normativa TC/MS nº. 57/2006, e,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer ações organizacionais coordenadas que possibilitem o alcance das prioridades institucionais;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do artigo 10 da Lei Estadual n. 3.877, de 31 de março de 2010; e

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do artigo 1º da Resolução Administrativa n. 105, de 01 de setembro de 2010;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Plano de Diretrizes do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul para o ano de 2012, na forma do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Ficam aprovados, nos termos do Anexo II a esta Portaria, os valores das metas estabelecidas para o ano de 2012 no Plano de Diretrizes, bem como a determinação dos pesos dos indicadores que compõem o resultado institucional para fins do disposto da Resolução Administrativa nº 106, de 8 de dezembro de 2010.

§ 1º. Para efeito de apuração do Resultado do Tribunal de Contas, conforme previsto no inciso I do artigo 5º da Resolução Administrativa nº 106, de 8 de dezembro de 2010, considerar-se-ão, dentre os indicadores de desempenho constante do Plano de Diretrizes, apenas os seguintes:

- a) Indicador de desempenho do Julgamento de Processo (Objetivo Estratégico 1);
- b) Indicador de desempenho dos Pareceres Prévios Emitidos (Objetivo Estratégico 1);
- c) Indicador de desempenho de Sistema desenvolvido e implantado de Prestação de Contas de Governo e de Gestão.

Art. 3º As unidades organizacionais, que figuram como responsáveis por ações previstas no mencionado plano, devem promover, até o dia 16 de fevereiro de 2012, o desdobramento das ações em metas gerenciais no sistema informatizado de Gestão de Desempenho e Metas do TCE/MS.

§ 1º No desdobramento das ações devem ser fixados prazos de início e término para cada etapa, responsável – no âmbito da unidade – e, quando necessário, produto a ser entregue ou benefício esperado com a execução da ação.

§ 2º Na aplicação do parágrafo anterior, o estabelecimento de etapa que envolva a colaboração de outra unidade deve ser precedido de negociação e as etapas pactuadas devem constar dos desdobramentos das respectivas unidades colaboradoras.

Art. 4º Compete à Diretoria Geral de Gestão e Modernização promover o cômputo dos resultados da instituição e das unidades gerenciais e, a disponibilização dos resultados apurados – parciais ou finais – no sistema GDM do TCE/MS.

Art. 5º O Plano de Diretrizes poderá ser revisto no decorrer do exercício, caso haja superveniência de fato que justifique a necessidade de ajustes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 28 de dezembro de 2011.

Conselheiro Cícero Antonio de Souza
Presidente

PORTARIA TCE Nº 29, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011

ANEXO I

PLANO DE DIRETRIZES – 2012 –

Objetivos estratégicos da perspectiva “resultados” priorizados

RESULTADOS

Cumprir os prazos legais e regimentais na apreciação e julgamento dos processos

Tornar eficaz a fiscalização da gestão das verbas públicas

Objetivo 1: Cumprir os prazos legais e regimentais na apreciação e julgamento dos processos.

Indicadores de desempenho	Valor	Prazo
1.1. Tempo médio de apreciação de processo.	500 dias	Dez/2012
1.2. Índice de julgamento de processos outros processos.	50%	Dez/2012
1.3. Índice de Parecer Prévio emitido.	80%	Dez/2012
Ações	Resp.	Colab.
1.1. Cumprir prazos regimentais para instrução processual.	IGCE's, ICAP, AEAMA, Corpo Especial-Auditoria, MPC	Cartório / Protocolo
1.2. Cumprir prazos regimentais para julgamento dos processos.	Gab. Conselheiro	Secretaria Sessões

Objetivos estratégicos da perspectiva “resultados” priorizados

RESULTADOS

Cumprir os prazos legais e regimentais na apreciação e julgamento dos processos

Tornar eficaz a fiscalização da gestão das verbas públicas

Objetivo 2: Tornar eficaz a fiscalização da gestão das verbas públicas.

Indicadores de desempenho	Valor	Prazo
2.1. Índice de fiscalização eletivas realizadas.	A definir	Dez/2012
2.2. Número de Relatório de auditoria operacional concluído.	2	Dez/2012
2.3. Índice de fiscalização do projeto “OBRAS EM FISCALIZAÇÃO”	6	Dez/2012
2.4. Índice de acompanhamentos de decisões do Tribunal de Contas	100%	Dez/2012
2.5. Índice de recuperação dos débitos e multas	A definir	Dez/2012
2.6. Índice de denúncias aproveitadas	A definir	Dez/2012
2.7. Índice de avaliação de controles internos realizados	A definir	Dez/2012
2.8. Número de títulos executórios encaminhados a PGE	A definir	Dez/2012
Ações	Resp.	Colab.
2.1. Integrar e intensificar o uso das informações dos sistemas SICOM, SICAP e LRF nas análises e planejamento das inspeções e auditorias.	IGCE's, ICAP, AEAMA, Corpo Especial-Auditoria	DGGM Ouvidoria
2.2. Incrementar o projeto “OBRAS EM FISCALIZAÇÃO”	AEAMA	AssJurPres AssCom DGGM DGAI DGP DGTI ESCOEX
2.3. Promover e intensificar parcerias e acordos de cooperações técnicas.	DGGM	AssJurPres
2.4. Desenvolver e implantar o módulo de Concessões de Benefícios no SICAP.	ICAP	DGTI
2.5. Orientar a criação e o funcionamento do controle interno.	DGGM/ IGCE's	AssJurPres Gab Cons

2.6. Acompanhar as decisões do Tribunal de Contas.	Sec. Geral IGCE's	AssJurPres
2.7. Disponibilizar na <i>internet</i> o banco de dado de boas práticas identificadas nas inspeções e auditorias.	Ass. de Planejamento Estratégico	DGGM

Objetivos estratégicos da perspectiva "processos internos" priorizados

PROCESSOS INTERNOS

Criar condições para possibilitar maior acessibilidade às deliberações do TCE/MS

Uniformizar os entendimentos que envolvem a instrução processual

Incrementar ações de caráter preventivo e orientador junto aos jurisdicionados

Objetivo 3: Uniformizar os entendimentos e procedimentos que envolvem a instrução processual.

Indicadores de desempenho	Valor	Prazo
3.1. Número de POP's - Procedimentos Operacionais Padrão implantados.	2	Dez/2012
3.2. Número de apreciação de súmulas do TCE/MS	15	Dez/2012
3.3. Índice de recorribilidade da decisão	A definir	Dez/2012
3.4. Índice de reforma interna da decisão	A definir	Dez/2012
Ações	Resp.	Colab.
3.1. Levantar, pesquisar e apresentar proposta de súmulas do TCE/MS	DGI/Div. Normatiz.	AssJurPres. Gabinetes Corpo Especial- Auditoria MPC IGCE's, ICAP, AEAMA,
3.2. Elaborar e distribuir o MAPRO – Manual de Procedimentos Administrativos, estabelecendo os procedimentos operacionais padrão em toda fase da instrução processual, por tipo de peça processual.	DGI/Div. Normatiz.	Gabinetes Auditoria MPC IGCE's, ICAP, AEAMA.
3.3. Disponibiliza na <i>internet</i> o banco de conhecimento com vista de implementar melhoria para TCE.	DGGM/ DGTI	DGI

Objetivos estratégicos da perspectiva "processos internos" priorizados

PROCESSOS INTERNOS

Criar condições para possibilitar maior acessibilidade às deliberações do TCE/MS

Uniformizar os entendimentos que envolvem a instrução processual

Incrementar ações de caráter preventivo e orientador junto aos jurisdicionados

Objetivo 4: Criar condições para possibilitar maior acessibilidade às deliberações do TCE/MS

Indicadores de desempenho	Valor	Prazo
4.1. Implantar novos <i>links</i> de serviços e consultas do portal TCE.	100%	Dez/2012
4.2. Número de matérias publicadas favoráveis sobre o Tribunal.	A definir	Dez/2012
Ações	Resp.	Colab.
4.1. Disponibilizar na <i>internet</i> os processos de Balanços Gerais de todos os Municípios de MS, retroativos ao exercício de 2005.	DGTI	DGI/Div. Normatiz

4.2. Melhorar a visualização, via internet, o acesso as decisões do TCE.	DGI/Div. Normatiz	DGTI
4.3. Disponibilizar na íntegra as decisões das Câmaras e Pleno após julgamento.	DGTI	Assessoria de Comunicação

Objetivos estratégicos da perspectiva “pessoas, inovação e crescimento” priorizados**APRENDIZADO, INOVAÇÃO e CRESCIMENTO**

IMPLEMENTAR POLÍTICAS E PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAS

ELABORAR E IMPLEMENTAR SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS

MODERNIZAR A INFRA-ESTRUTURA DE TI (SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS)

Objetivo 5: Elaborar e implementar sistema de gestão de pessoas

Indicadores de desempenho	Valor	Prazo
5.1. Mapear competências	A definir	Dez/2012
5.2. Índice de gerentes que participaram de ações de desenvolvimento gerencial	100%	Dez/2012
5.3. Nível de satisfação do servidor.	75 %	Dez 2012
5.4. Número de ações de solidariedade desenvolvidas pelo TCE/MS.	2	Dez/2012
Ações	Resp.	Colab.
5.1. Identificar nível de aderência ao perfil de competência, para subsidiar planos de: - aproveitamento e recrutamento interno; - movimentação do servidor; e - treinamento e desenvolvimento.	DGAI/DGP DGGM	Gabinetes Auditoria MPC IGCE's, ICAP, AEAMA,
5.2. Melhorar a qualidade de vida do servidor	DGAI/DGP	
5.3. Implantar o banco de talentos.	DGAI/DGP	
5.4. Incentivar os servidores a participarem nas ações de solidariedades.	DGAI/DGP	

Objetivos estratégicos da perspectiva “pessoas, inovação e crescimento” priorizados**APRENDIZADO, INOVAÇÃO e CRESCIMENTO**

IMPLEMENTAR POLÍTICAS E PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAS

ELABORAR E IMPLEMENTAR SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS

MODERNIZAR A INFRA-ESTRUTURA DE TI (SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS)

Objetivo 6: Implementar políticas e programas de capacitação de pessoas

Indicadores de desempenho	Valor	Prazo
6.1. Número médio de horas de treinamento	A definir	A definir
6.2. Índice de servidores capacitados	A definir	A definir
6.3. Índice de satisfação dos servidores	75 %	Dez/2012
6.4. Índice de incremento de capacitações oferecidas aos servidores.	10%	Dez/2012
6.5. Índice de absentismo nas capacitações dos servidores	10%	Dez/2012
Ações	Resp.	Colab.
6.1. Elaborar plano de capacitação dos servidores.	DGAI/DGP	Todos os Gerentes
6.2. Realizar cursos de capacitação através de entidades conveniadas com a Escoex.	ESCOEX	DGAI/DGP
6.3. Realizar treinamento nas tarefas de rotina dos processos de trabalho.	Todos os gerentes	ESCOEX

Objetivos estratégicos da perspectiva “processos internos” priorizados**PROCESSOS INTERNOS**

Criar condições para possibilitar maior acessibilidade às deliberações do TCE/MS

Uniformizar os entendimentos que envolvem a instrução processual

Incrementar ações de caráter preventivo e orientador junto aos jurisdicionados

Objetivo 7: Incrementar ações de caráter preventivo e orientador junto aos jurisdicionados

Indicadores de desempenho	Valor	Prazo
7.1. Número de eventos realizados.	5	Dez/2012
7.2. Índice de incremento de participantes capacitados pelos eventos realizados.	10 %	Dez/2012
7.3. Índice de incremento de capacitações oferecidas.	10 %	Dez/2012
7.4. Índice de satisfação dos capacitados.	70%	Dez/2012
7.5. Índice de parcerias estratégicas	A definir	Dez/2012
Ações	Resp.	Colab.
7.1. Elaborar plano de capacitação do jurisdicionado.	ESCOEX	DGGM
7.2. Realizar seminários e encontros técnicos para indução do administrador público a boas práticas de gestão.	ESCOEX	DGGM
7.3. Celebrar acordos de cooperação técnica, convênios e intercâmbios com outras entidades.	ESCOEX	DGGM

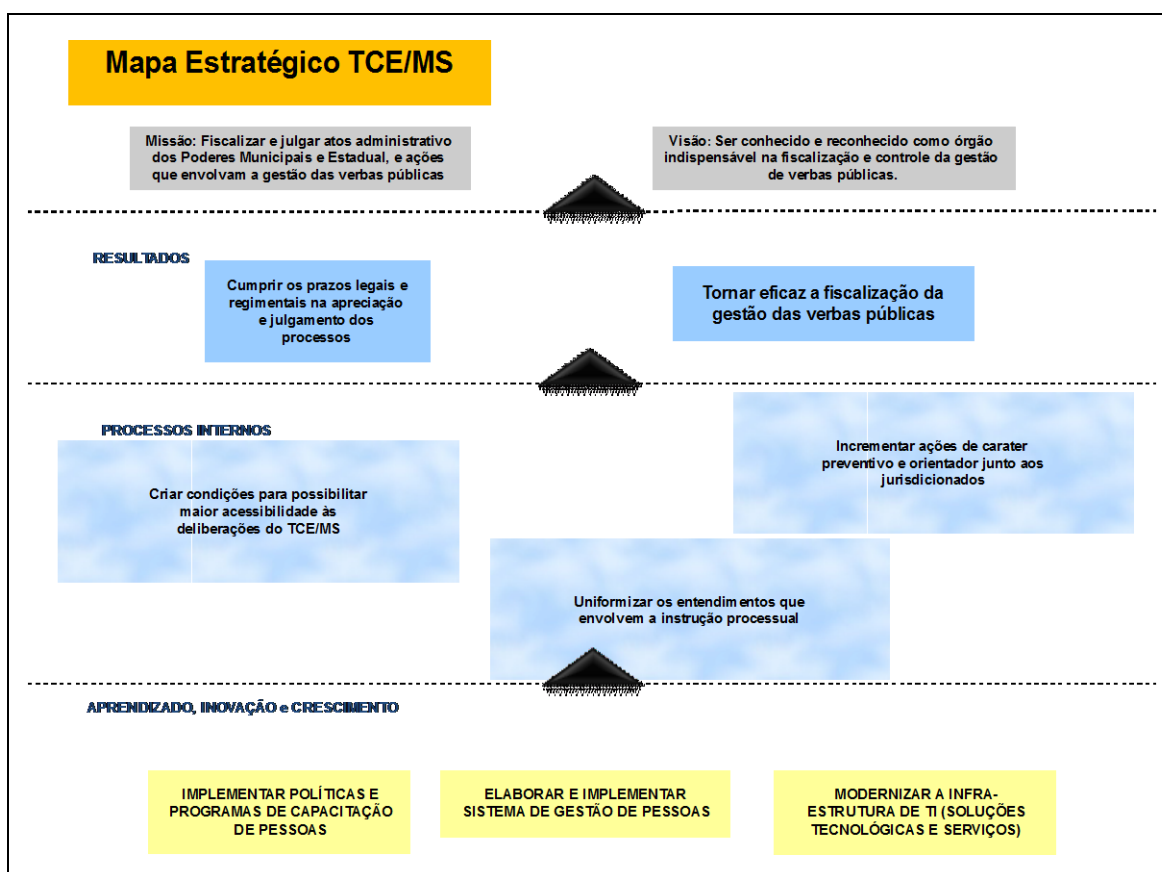
Objetivos estratégicos da perspectiva "pessoas, inovação e crescimento" priorizados

APRENDIZADO, INOVAÇÃO e CRESCIMENTO



Objetivo 8: Modernizar a infraestrutura de TI (soluções tecnológicas e serviços)

Indicadores de desempenho	Valor	Prazo
8.1. Número de sistemas desenvolvidos.	02	Dez/2012
8.2. Sistema de TI para Prestação de Contas de Governo e Gestão.	01	Dez/2012
Ações	Resp.	Colab.
8.1. Operacionalizar sistemas para atividades do controle externo.	DGTI	DGGM
8.2. Incrementar o sistema e_TCE	DGTI	DGGM
8.3. Desenvolver e implantar sistema de TI para Prestação de Contas de Governo e Gestão.	DGTI	DGGM



PORTARIA-TCE Nº 29, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011.**ANEXO II****DISTRIBUIÇÃO DOS PESOS DAS METAS DE 2012**

INDICADOR	FÓRMULA	PESO	META
1) Sistema desenvolvido e implantado de Prestação de Contas de Governo e Gestão.	Sistema desenvolvido e implantado	3	100% em Dez/2012
2) Índice de Prestações de contas anuais dos municípios, apreciados até o final do exercício subsequente.	$PCA = (N.º \text{ de Processos de Prestações de Contas com Parecer Prévio emitido} / N.º \text{ de Processos Formalizados de Prestações de Contas}) \times 100$	2	Índice 0,8 (80%) em Dez/2012
2) Índice de Julgamento de processos.	$IJP = (N.º \text{ de Outros Processos Julgados} / (\text{Estoque Inicial} + N.º \text{ de Outros Processos Formalizados})) \times 100$	1	Índice 0,5 (50%) em Dez/ 2012

